

## 2º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 34/2022

### ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA

Em concordância com o **Edital Público nº 34/2022**, publicado em 08/07/2022, para Seleção de Bolsistas de Pesquisa, o Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura – INSTITUTO ÂNIMA –, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Extensionista firmado com a USJT, torna público o presente **2º ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA**, para alteração da redação do “**EDITAL PÚBLICO PARASELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA nº 34/2022**”, nas Cláusulas e itens relacionados a seguir. Inscrições já realizadas para o presente Edital ainda permanecem válidas para julgamento.

Cubatão, 29 de julho de 2022.



**Natália Cristina Ribeiro Alves**  
Diretora de Projetos - Instituto Ânima



**Júlio Dias do Prado**  
Gerente de Pesquisa - Instituto Ânima

### 3 - DO CRONOGRAMA

FASES	DATA
Lançamento do 2º Aditivo ao Edital	29/07/2022
Período de inscrições	08/07 a 31/07/2022
Publicação (divulgação) dos Inscritos	02/08/2022
Avaliação das candidaturas (Seleção)	03/08 a 05/08/2022
Divulgação do Resultado e retorno aos inscritos	15/08/2022
Prazo recursal	17 a 19/08/2022
Resultado de análise de recursos	25/08/2022
Revisão da documentação para elaboração dos Termos de Outorga de Bolsa	26/08 a 05/09/2022
Assinatura dos Termos de Outorga de Bolsa	06/09 a 12/09/2022
Início das atividades de Pesquisa	16/09/2022

### 4- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

**4.1** - Poderão participar do processo seletivo para bolsistas de pesquisa apenas profissionais da saúde da Rede SUS no município de **Cubatão/SP**, que são cenários de práticas de aprendizagem da **USJT: Rede de Atenção em Saúde Cubatão/SP**, e que possuam convênios vigentes. Unidades de saúde contempladas: Toda rede de assistência à saúde do município de Cubatão/SP, incluindo: Unidades Básicas de Saúde (UBS/USFs); Unidades de Pronto Atendimento (UPAs); Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Policlínicas e Ambulatórios Especializados; e Unidades Hospitalares;

**4.3** - O candidato deve atender, obrigatoriamente, às seguintes condições:

**b)** ter vínculo e atuar em toda Rede SUS no município de Cubatão/SP, que são cenários de práticas de aprendizagem da USJT: **Rede de Atenção em Saúde de Cubatão/SP**, e que possuam convênios vigentes. Unidades de saúde contempladas: Toda rede de assistência à saúde do município de **Cubatão/SP**, incluindo: Unidades Básicas de Saúde (UBS/USFs); Unidades de Pronto Atendimento (UPAs); Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Policlínicas e Ambulatórios Especializados; e Unidades Hospitalares.